



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –

Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2024

DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 275, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, Fone (31) 3665-7829, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Governo Sr. Rildo Carlos Ribeiro dos Santos**.

CONTRATADA: PHD AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF Nº 18.053.816/0001-49, com sede na Rua Pitt, nº 594, Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-610, Tel: (31) 2531-4141 e e-mails: leonardo@phdesentupidora.com.br / erica@phdambiental.com.br / leonardo@phdambiental.com.br, neste ato representado por seus Sócios Administradores, **Sr. Leonardo Freitas de Assis, Carteira de Identidade 13.869.893 SSP/MG e CPF: 072.913.206-40 e Sra. Priscila dos Santos Cristino Carteira de Identidade MG 13.807.095 e CPF 066.832.856-83**.

Nos termos do processo licitatório nº 020/2024, no pregão eletrônico nº 004/2024, adjudicado e homologado em favor da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS “NEGRAS” DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ESCOLAS MUNICIPAIS, POSTOS DE SAÚDE E RESIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, MAPA DE RISCO E DEMAIS ANEXOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto do presente, com base no art. 136 da Lei 14.133/21, a alteração da Cláusula Décima Terceira do presente contrato, visando a inclusão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a seguinte dotação orçamentária/fonte de recurso:

Dotação	Ficha	Fonte
020140011854200792.093-33903900000	358	15010000000

1.2. Tal inclusão se justifica em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme comunicação interna de 05/03/2026 que desde já faz parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam RATIFICADAS por inteiro todas as demais Cláusulas do Contrato.

POR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS.

Confins, 19 de FEVEREIRO de 2026.


Helton Wanderson Lino de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

